



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 517/2017

em 5 de maio de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 169/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 255/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 169/2017, de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho. Referida propositura requisita informações sobre cópia integral de processo de sindicância, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia integral da Sindicância Averiguatória nº 008/2017, fornecida pela Secretaria Municipal de Administração.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
CRISTIANO SALMEIRÃO  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor  
**VALDEMIR FREDERICO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**

09/05/2017 10:59  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Processo: nº 008 /2017

Nome: Sindicância Aviaguarda

Assunto: Apura eventual irregularidades e responsabilidades quanto a deságua de ônibus ao profissional SEMENTES DO BEM?



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80



Birigui, 07 de março de 2017.

Memorando nº 049/2017

Da: Secretaria de Meio Ambiente

Para: Departamento de Recursos Humanos

A/C da Sr<sup>a</sup> Maria Toshimi Kanetomi

Em resposta ao MEMORANDO Nº 035/2017, referente aos funcionários para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, sugerimos os servidores Luciano Paco da Silva e Edna Mantovan Garcia.

Atenciosamente,

***JULIANO SALOMÃO GUIMARÃES***

*Secretário de Meio Ambiente e Desenv. Sustentado*



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO.

Birigui 15 de março de 2017.

Ofício: 47/2017A

Da: Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

Para: Departamento de Recursos Humanos

Em resposta ao memorando DRH nº 049/2017 temos a informar que o funcionário indicado para compor a Comissão de Juridicância Administrativa para averiguação da doação de três motocicletas será o servidor Valdelicio Domingues.

Sem mais, esperamos te esclarecido o que se requer, e ao mesmo tempo estamos a disposição para qualquer esclarecimento que for necessário.

Atenciosamente,



Eldir Paulo Scarpim  
Secretário de Serviços Públicos,  
Água e Esgoto.

Endereço: Rua Roberto Clark, 672 Centro - cep 16.200 083 – tel. 18 3643 6207



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.151.718/0001-80  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 906 / 2017**

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes,

**RESOLVE:**

Nomear os funcionários LUCIANO PACO DA SILVA, RG 262150050, EDNA MANTOVAN GARCIA, RG 18358794 e VALDELICIO DOMINGUES, RG 12.668.111.9, sob a presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA AVERIGUATÓRIA, incumbida de apurar o fato relatado no Ofício nº 05/2017, em obediência ao disposto no Art. 194, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

Prefeitura Municipal de Birigui, 15 de Março de 2017.

  
Cristiano Salmeirão  
Prefeito Municipal

  
Genilson Antonio Martins  
Secretário de Administração

  
Maria Toshimi Kanetomi  
Diretora de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de março de 2017

Ano I | Edição nº 54

Página 9 de 14

do(a) Funcionário(a) Público Municipal N. R. S. N. em Estágio Probatório".

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

I - Na qualidade de Chefe do Executivo Municipal, tendo tomado conhecimento de que o(a) funcionário(a) N. R. S. N. - 57522, RG: 434613046, admitido(a) em 16/05/2016, lotado (a) no cargo de AUX SERVICOS GERAIS, lotado(a) na Unidade Administrativa SESPAE - ZELADORIA, encontra-se no período de Estágio Probatório, não teria preenchido positivamente, em seu desempenho profissional, os requisitos enumerados nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VIII, do Art. 12 da Lei Municipal nº 3.040, de 27/09/93, e como o(a) mesmo(a) apresentou ~~usa~~, determino à Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal que instaure o competente procedimento administrativo, visando propiciar ao(à) funcionário(a) o amplo direito de defesa, em obediência ao disposto no parágrafo 8º, do Art. 12, da Lei 3.040, de 27/09/1993, e, ao final seja apresentado relatório conclusivo sobre o assunto em tela.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 10 de Março de 2017.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

## PORTARIA N° 841 / 2017

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes,

## RESOLVE:

Nomear os funcionários ARIADNE ANTONIO GANDOLFI, RG 289023865, ANA CLAUDIA SORATO MUNIZ, RG 41.838.804-0 e ALINE DE CASTRO SILVA MARTINS, RG 42.409.683-3, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA AVERIGUATÓRIA, incumbida de apurar o fato ocorrido no Ofício DEPPAT nº 011/2017 e B.O. nº 127/2017, em obediência ao disposto no Art. 194, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

Prefeitura Municipal de Birigui, 10 de Março de 2017.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

## PORTARIA N° 887 / 2017

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes,

## RESOLVE:

Nomear os funcionários GLAYSSON ROGERIO RODRIGUES, RG 20940690, ANDRE HENRIQUE NOGUEIRA, RG 335119785 e MANOEL MESSIAS DAS NEVES, RG 272220036, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA AVERIGUATÓRIA, incumbido de apurar o fato ocorrido no Relatório de Investigação, em obediência ao disposto no Art. 194, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

Prefeitura Municipal de Birigui, 13 de Março de 2017.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

## PORTARIA N° 906 / 2017

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são inerentes,

## RESOLVE:

Nomear os funcionários LUCIANO PACO DA SILVA, RG 262150050, EDNA MANTOVAN GARCIA, RG 18358794 e VALDELICIO DOMINGUES, RG 12.668.111.9, sob a presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA AVERIGUATÓRIA, incumbida de apurar o fato relatado no Ofício nº 05/2017, em obediência ao disposto no Art. 194, da Lei nº 3.040, de 27/09/1993.

Prefeitura Municipal de Birigui, 15 de Março de 2017.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 20 de março de 2017

Ano II Edição nº 54

Página 10 de 14

Genilson Antonio Martins  
Secretário de Administração  
Maria Toshimi Kanetomi  
Diretora de Recursos Humanos

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

#### EDITAL N° 27/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2.017.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de massa tática usinada a quente, com aplicação a frio, faixa IV, DER – SP, a granel, destinado à Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. Data da abertura - 31/03/2.017, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643-6131. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site [www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br), Cristiano Salmeirão, Birigui - SP, 17/03/2017.

vinte reais), com especificações unitárias e totais conforme Ata anexada ao processo, e por atender as exigências editárias. Birigui-SP, 17 de março de 2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EDITAL N° 12/2.017 – PREGÃO PRESENCIAL N°04/2.017.

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial n.º 04/2.017, que objetiva aquisição de impressora térmica portátil, destinadas a Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto conforme especificações constantes do Anexo I, conforme especificações constantes do Anexo I, tendo sido vencedora a seguinte empresa: à empresa: 01- Boreal Brasil Tecnologia Eireli, item: 01, no valor total de R\$20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais), com especificações unitárias e totais conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do Edital. Birigui-SP, 10 de março de 2.017.

## Homologação / Adjudicação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EDITAL N° 16/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2017

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.186 de 14 de Junho de 2007 e Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial n.º 15/2017, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL HIGIÉNICO, TOALHA DE PAPEL E PAPEL TOALHA), DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, ALMOXARIFADO CENTRAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: 1) BIOLIMP COMERCIAL EIRELI – ME, itens nº 01, 02, 04 e 05, no valor total de R\$ 424.350,00 (quatrocentos, vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais); e 2) W.R. GOMES EMBALAGENS – EPP, item nº 03, no valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Nomeação

#### EDITAL DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

01/2015

Edital nº 22/2017

O Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.040/93, Título II, Capítulo III, e com base nos Editais nº 07/2015 e 57/2015, do Concurso Público nº 01/2015, resolve NOMEAR os candidatos aprovados para os cargos abaixo listados neste Edital de Nomeação, devendo os nomeados comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Birigui, localizado na Praça James Mellor s/nº, centro, no município de Birigui, entre os horários das 7:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, munidos dos documentos constantes dos itens 14.5 e 14.6 do Edital 07/2015, para a Posse e Assinatura do Termo. O não comparecimento do candidato no prazo previsto, tornará esse ato sem efeito.



# Prefeitura Municipal de Biritigu

CNPJ 46.151.718/0001-80



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO**  
Rua Ribeiro de Barros, nº 118 - Centro - CEP 16200-071 - Biritigu / SP  
tel.: (18) 3641.9938 - meioambiente@birigu.sp.gov.br

**OFÍCIO N° 05/2017**

SENHOR PREFEITO,



Venho por meio deste ofício, informar que recebi uma ligação da Secretaria de Serviços Públicos onde fui informado que no almoxarifado há três motos que foram doadas ao Projeto "SEMENTES DO BEM".

Soube através dos documentos encontrados nesta secretaria que tal projeto teve como Coordenador e Responsável Técnico o Sr. Márcio Soares, na época Diretor de Desenvolvimento Sustentado e Educação Ambiental, e que este projeto foi encerrado ao final de 2016.

As motos, como consta nos documentos juntados, foram recebidas pelo Sr. Benedito Dafé Gonçalves Filho, também responsável pelo projeto "SEMENTES DO BEM".

Estas motos foram doadas pelo Delegado de Polícia, provenientes de apreensão. Tais quais:

1. PLACAS DHI 5767, ANO DE FABRICAÇÃO 2003, MARCA HONDA/CG TITAN KS.
2. PLACA BJZ 7550, ANO DE FABRICAÇÃO 1991, H/HONDA CG 125 TODAY
3. PLACA BJU 2669, ANO DE FABRICAÇÃO 2002, HONDA/CG 125 KSE

Ocorre que a nova gestão não sabe informar por qual motivo estes bens não foram inseridos no Patrimônio da Prefeitura.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

Rua Ribeiro de Barros, nº 118 - Centro - CEP 16200-071 - Birigui / SP  
tel.: (18) 3641.9938 - [meioambiente@birigui.sp.gov.br](mailto:meioambiente@birigui.sp.gov.br)

Assim, venho por meio deste ofício, com fundamento na Legislação Municipal, determinar a imediata abertura de **Sindicância** para apuração dos fatos quanto a ocorrência de eventuais irregularidades.

Segue em anexo, documentos necessários.

Sem mais, para o momento

Atenciosamente,

*Juliano Salomão Guimarães*  
Secretário de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável

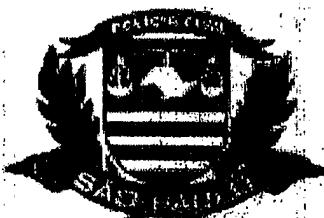
---

**Juliano Salomão Guimarães**  
Secretário do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável.

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.PLANTÃO BIRIGUI  
RDO No.:218/2014

OC  
e  
Folha: 1  
JPLPNXCBDHEEFYan[\1OPU

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, nesta cidade de BIRIGUI, Estado de São Paulo, na sede da(o) DEL.POL.PLANTÃO BIRIGUI, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Doutor(a) ALESSANDER LOPES DIAS, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), aí, em presença das testemunhas infra assinadas compareceu o(a) DEPOSITÁRIO(A):

Nome: SAULO DE MELO - RG. 21.263.556/SP., - GUINCHO PJK  
RUA JOÃO SCHIAVINATO Nº 1424 - VILA ISABEL MARIM - BIRIGUI - SP., TELEFONE N° 3641-9013.

em poder do qual a Autoridade fez o DEPÓSITO de: Placas.....: BJU2669  
Chassis.....: 9C2JC30212R508685 - Proprietário.: AGENOR SABINO DA ROCHA  
Tipo.....: MOTOCICLO - Ano fabric...: 2002 - Ano modelo...: 2002 -  
Marca.....: HONDA/CG 125 TITAN KSE - Combustível.: Gasolina - Cor.  
Verde - Município....: OSVALDO CRUZ - SP

o qual afirmou que aceitava, comprometendo-se a não abrir mão dele, salvo por ordem da Autoridade Policial ou Judicial competente, ficando, pois, como fiel depositário.

Nada mais havendo, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que o digitei.

ALESSANDER LOPES DIAS  
Delegado(a) de Polícia

Depositário(a)

CLAUDEMIR TEIXEIRA DE MELO  
Escrivão(ã) de Polícia

REF. B.O. N° 043/2014- PLT.  
PROC. 0001529-32.2014.8.26.0077

## AUTO DE ENTREGA

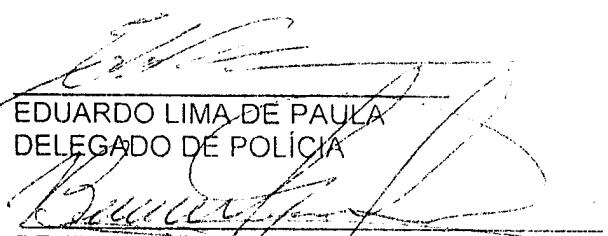
Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Birigui – Sp., na sede do Segundo Distrito Policial do município, onde se encontra o **SR. DR. EDUARDO LIMA DE PAULA**, Delegado de Polícia comigo Escrivão de Seu cargo, ao final assinado, ai, em presença das testemunhas infra nomeadas e assinadas:

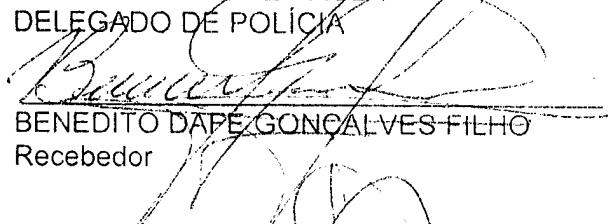
**COMPARECEU A RECEBEDOR: BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO – RG. N° 8.809.574-5/SP., (CHEFE DE SEÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE – PREF. MUN.), brasileiro, branco, casado, filho de Benedito Dafé Gonçalves e de Geni Zanardo Gonçalves, natural de Birigui – Sp., nascido aos 24/10/1958, residente na Rua Geni Maffei Taparica, 481 – Bairro Recanto dos Pássaros – Birigui – Sp., telefone n° 18 – 99721-3901 (telefone comercial – 3641-9938 – Pref. Mun.). A QUEM A AUTORIDADE POLICIAL FEZ A ENTREGA DOS SEGUINTE OBJETOS/VEÍCULOS: (01), UMA MOTOCICLETA DE MARCA HONDA, MODELO CG-125 – TITAN KSE – ANO 2002 – COR VERDE – PLACA BJU-2669/OSVALDO CRUZ – SP., CHASSIS N° 9C2JC30212R508685. REG. EM NOME DE AGENOR SABINO DA ROCHA JÚNIOR.**

**RECEBEDOR DEVIDAMENTE HABILITADA – CNH. N° 378708193 – PGU. N° 01586856817 – CAT. A/B, C/VALIDADE ATÉ 26/01/2016.**

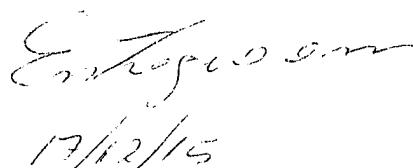
**OBS.: VEÍCULO ENTREGUES POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DA 2ª VARA CRIMINAL – VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO FÓRUM LOCAL, CONF. DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA E ANEXA AO BOLETIM DE OCORRÊNCIA SUPRA. PARA SER USADO COMO SUCATA.**

Nada mais a tratar, determinou a Autoridade Policial o encerramento do presente auto que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim, Escrivão de Polícia que o digitei.

  
**EDUARDO LIMA DE PAULA**  
DELEGADO DE POLÍCIA

  
**BENEDITO DAFÉ GONÇALVES-FILHO**  
Recebedor

  
**CLAUDEMIR TEIXEIRA MELO**

  
Entregue em  
17/12/15









SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL. POL. PLANTÃO BIRIGUI  
RDO No.: 1138/2014

Folha:  
JPLPNXCBDHEEGH[an[\`OP

**AUTO DE DEPÓSITO**

Aos 11 dias do mês de maio de dois mil e catorze, nesta cidade de BIRIGUI, Estado de São Paulo, na sede da(o) DEL. POL. PLANTÃO BIRIGUI, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Doutor(a) EDUARDO LIMA DE PAULA, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), ai, compareceu o(a) DEPOSITÁRIO(A):

Nome: ROBERVAL MOREIRA

Documento: 40.565.931

Residente à: AVENIDA VITÓRIA RÉGIA, 3112, GUINCHO ADEMIR  
em poder do qual a Autoridade fez o DEPÓSITO de:

**Veículo apreendido/ Depositado:**

Placas.....: DHI5767

Chassis.....: 9C2JC30103R169010

Proprietário.: MIUZA M LEITE EDINEIA M LEITE E NATIELE

Tipo.....: MOTOCICLO

Ano fabric...: 2003

Ano modelo...: 2003

Marca.....: HONDA/CG 125 TITAN KS

Combustível...: Gasolina

Cor.....: Verde

Município....: BIRIGUI - SP

Local.....: Via Pública

o qual afirmou que aceitava, comprometendo-se a não abrir mão dele, salvo por ordem da Autoridade Policial ou Judicial competente, ficando, pois, como fiel depositário.

Nada mais havendo, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que o digitei.

EDUARDO LIMA DE PAULA  
Delegado(a) de Polícia

ROBERVAL MOREIRA  
Depositário(a)

PAULA BETANIA MARQUES CRUZ  
Escrivão(ã) de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.PLANTÃO BIRIGUI  
RDO No.:1138/2014

Folha: 1  
JPLPNXCBDHEEGH[an[\dOPV

**AUTO DE ENTREGA**

Aos 30 dias do mês de novembro de dois mil e quinze, nesta cidade de BIRIGUI, Estado de São Paulo, na sede da(o) DEL.POL.PLANTÃO BIRIGUI, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Doutor(a) CRISTIANO DE OLIVEIRA MELLO, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Investigadora de Polícia de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), aí, compareceu o(a) RECEBEDOR(A): BENEDITO DAFÉ ( Responsável pelo Projeto "Sementes dos Bem", Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado Birigui/SP, R.G. 8.809.574-5SSP/SP, residente na rua Ribeiro Barros, 118, Centro, Birigui/SP, pela mesma Autoridade lhe foi feita a ENTREGA de(o/a/os/as):

Veículos apreendidos:

Placas.....: DHI5767

Chassis.....: 9C2JC30103R169010

Proprietário.: MIUZA M LEITE EDINEIA M LEITE E NATIELE

Tipo.....: MOTOCICLO

Ano fabric...: 2003

Ano modelo...: 2003

Marca.....: HONDA/CG 125 TITAN KS

Combustível...: Gasolina

Cor.....: Verde

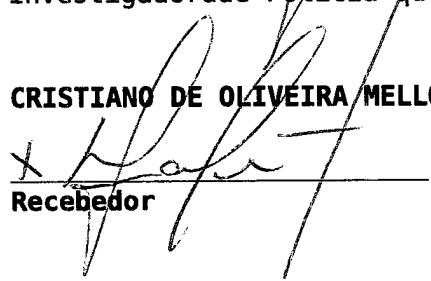
Município....: BIRIGUI - SP

Local.....: Via Pública

O veículo está apreendido no Guincho do Ademir, na Av. Vitoria Regia, 3112

Entrega feita através de ordem judicial e o veículo deverá ser vendido como Sucata, estando livres de custas, conforme, requisição judicial. Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade o encerramento do presente auto que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Investigador de Polícia que parcialmente o digitei.

**CRISTIANO DE OLIVEIRA MELLO - Delegado de Polícia**

  
Recebedor

  
Claudia Natalia Bittencourt  
Investigadora de Polícia

Entregue 16/12/2015.  
Ademir Campos



DETRAN-SP

12/01/2017]  
09:55:30]

ATIVO DE COMUNICACAO DE VENDAS

PLACA: BJZ7550] MUNIC: 06339] CHASSI: 9C2JC1801MR571983 ]  
RENAVAM: 00605270953] NRO.FICHA: 01032732] - 2013]  
DT. INCLUSAO: 27/02/2013] DESP.: ] USUARIO: DV22613124]

COMPR.: WELLINGTON D ROSSI ]  
LOGR. : RUA GETULIO VARGAS ] NRO.: 00570] COMPL.: CASA ] UF: SP]  
CEP: 16290-000] BAIRRO: CENTRO ] MUNIC: 06255 - BRAUNA ]  
ID.CONTR.: 1 - FISICA] CPF/CNPJ: 233.162.858-06 ]

DATA DA VENDA : 06/12/2012] RECONH.FIRMA: 06/12/2012]  
ENTREGA DOCTO.: 27/02/2013] USUARIO PROT: DV22613124] DATA: 27/02/2013]

PROTOCOLO : ] / ]

DATA N.FISCAL : ] FINANCI.: ]

CNPJ SEG.: ]

NOME INFORMANTE: NEIDE CUSTODIO SANCHES ]

DEPART.: 2-RG ] NRO.: 017363214 ]

[ \* ] [\*\*\*\*\*] [\*\*\*\*\*] [\*\*\*\*\*] [\*\*\*\*\*] [\*\*\*\*\*] [ \* [ \* ]  
PESQUISA CONCLUIDA. TECLE <ENTER> OU ENTRE COM OUTRA TRANSACAO . . . ] [ \* ]

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.BIRIGUI  
RDO No.: 1236/2013

Folha:  
JPLONXBDGEEGL [un] 08

**AUTO DE DEPÓSITO**

Aos 2 dias do mês de julho de dois mil e treze, nesta cidade de BIRIGUI, Estado de São Paulo, na sede da(o) DEL.POL.BIRIGUI, sob a orientação e determinação do(a) Doutor(a) CRISTIANO DE OLIVEIRA MELLO, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), ai, em presença das testemunhas infra assinadas compareceu o(a) DEPOSITÁRIO(A):

Nome: KLEBERSON ALEXANDRE RATAO

Documento: RG. 32.989.083 SSP/SP

Residente à: AV. VITORIA REGIA, 3112, BAIRRO MONTE LIBANO  
em poder do qual a Autoridade fez o DEPÓSITO de:

Placas...: BJZ7550 \*

Chassis...: 9C2JC1801MR571983

Proprietário.: NEIDE CUSTODIO SANCHES

Tipo.....: MOTOCICLO

Ano fabric...: 1991

Ano modelo...: 1991

Marca.....: H/HONDA CG 125 TODAY

Combustível...: Gasolina

Cor.....: Azul

Município...: CLEMENTINA - SP

Local.....: Via Pública

o qual afirmou que aceitava; comprometendo-se a não abrir mão dele, salvo por ordem da Autoridade Policial ou Judicial competente, ficando, pois, como seu depositário.

Nada mais havendo, após lido e achado conforme, vai por todos devolvidos assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que o digitei.

CRISTIANO DE OLIVEIRA MELLO/Delegado(a) de Polícia

Depositário(a)

JULIANA FERNANDES DE SOUSA  
Escrivão(ã) de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.BIRIGUI  
RDO No.: 1236/2013

Folha: 1  
JPLONXCBGEEGI[\_n[\aOPV

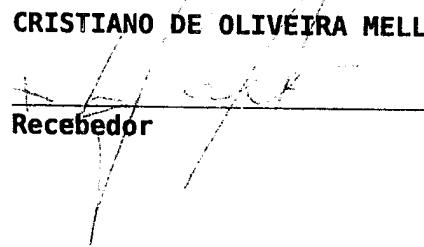
AUTO DE ENTREGA

Aos 01 dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, nesta cidade de BIRIGUI, Estado de São Paulo, na sede da(o) DEL.POL.BIRIGUI, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Doutor(a) CRISTIANO DE OLIVEIRA MELLO, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Investigadora de Polícia de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), aí, compareceu o(a) RECEBEDOR(A): BENEDITO DAFÉ, R.G. 8.809.574-5SSP/SP ( Responsável pelo Projeto "Sementes do Bem", Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado Biritigu, residente na rua Ribeiro de Barros, 118, Centro, pela mesma Autoridade lhe foi feita a ENTREGA de(o/a/os/as): Veículos apreendidos:

Placas.....: BJZ7550  
Chassis.....: 9C2JC1801MR571983  
Proprietário.: NEIDE CUSTODIO SANCHES  
Tipo.....: MOTOCICLO  
Ano fabric...: 1991  
Ano modelo...: 1991  
Marca.....: H/HONDA CG 125 TODAY  
Combustível.: Gasolina  
Cor.....: Azul  
Município...: CLEMENTINA - SP  
Local.....: Via Pública

O veículo está depositado no Guincho do Ademir, na Av. Vitória Régia, 3112. Por determinação judicial se faz a entrega do veículo ao receber, podendo o veículo ser vendido como Sucata, estando livre de custas, conforme, requisição judicial. Nada mais havendo a tratar, determinou a Autoridade o encerramento do presente auto que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Investigadora de Polícia que parcialmente o digitei.

CRISTIANO DE OLIVEIRA MELLO - Delegado de Polícia

  
Recebedor

  
Claudia Nátilia Bittencourt  
Investigadora de Polícia

  
Cristiano Oliveira Mello

  
Claudia Nátilia Bittencourt



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos

Birigui, 13 de janeiro de 2017.

## Memorando DRH 022/2.017

**DO: Diretor do Departamento de Recursos Humanos**

**PARA: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**  
Diretoria de Relações do Trabalho  
Dra. Mayara Marcela Marques dos Santos

Prezada Diretora,

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria, o Ofício nº 005/2017, solicitando abertura de sindicância para apurar as responsabilidades quanto à não inserção de veículos doados pela delegacia no Patrimônio da Prefeitura.

Por fim, diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria, análise da documentação entregue ao Departamento de Recursos Humanos e a emissão de parecer jurídico quanto às providências a serem adotadas.

Sem mais

Atenciosamente.

Maria Toshimi Kanetomi  
Diretora de Recursos Humanos

Assinado em 14/02/17  
às 13hs 24mn  
Birigui



15  
JF

**Prefeitura Municipal de Birigüi**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ - 46.151.718/0001 - 80  
Secretaria de Negócios Jurídicos

**PARECER**

Expediente: Ofício nº 05/2017

Assunto: Comunicação de Ocorrência.

Por meio do reportado ofício, as Autoridades Responsáveis pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado – Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado, solicita-nos providências acerca de eventual(is) ocorrência(s) relacionadas à patrimonialização das motocicletas doadas ao Projeto “Sementes do Bem” no âmbito da respectiva Secretaria.

Acompanham o expediente, cópias dos cadastros dos veículos junto ao Detran (fls. 03, 06/07 e 10/11); cópias dos Autos de Depósitos das motocicletas (fls. 04, 08 e 12); cópias dos Autos de Entregas dos respectivos bens móveis (fls. 05, 09 e 13); e informações do Departamento de Recursos Humanos apostas no Memorando DRH 022/2017 (fls. 14).

Conforme despacho exarado pelo Chefe do Executivo Municipal (fls. 01), solicita abertura de Sindicância Averiguatória para a apuração do(s) fato(s) relatado(s).

Assim preceitua o artigo 194 da Lei Municipal nº 3.040, de 27 de setembro de 1993:

*“Art. 194: A autoridade que tiver ciência ou notícia de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração dos fatos e a responsabilidade, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, sendo neste assegurado ao funcionário o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.*

Diante do comando expresso do dispositivo, por razões de cautela, e outrossim por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, entendemos pela necessidade da imediata abertura de sindicância investigativa, conduzida por funcionários habilitados, para apuração exauriente de todas as circunstâncias relativas à(s) ocorrência(s) noticiada(s), apurando-se, inclusive, a existência ou não de responsabilidade funcional em relação aos fatos, apresentando-se, ao final, relatório conclusivo, com a proposição das medidas cabíveis, conforme o caso.

É o nosso parecer. s.m.j.

Birigüi, 15 de fevereiro de 2.017.

  
CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA  
Advogada – OAB/SP nº 349.610

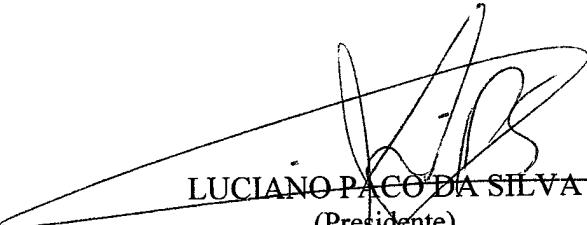
  
GLAUCO FERUZZO GONÇALVES  
Secretário de Negócios Jurídicos

16

**TERMO DE INSTALAÇÃO**

Aos Três de abril de 2017, sito à Rua Ribeiro de Barros, 118, Bairro Centro, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, a Comissão do Processo de Sindicância Administrativa nº 008/2017, designada pela Portaria n.º 906/2017, para apurar supostas irregularidades quanto a não inserção de veículos doados pela Delegacia no Patrimônio da Prefeitura, presentes seus membros, LUCIANO PACO DA SILVA, EDNA MANTOVAN GARCIA, VALDELICIO DOMINGUES, instalaram os trabalhos da presente Sindicância Administrativa. E para constar, lavrou-se este termo, que vai assinado pela Sra. Presidente, e pelos membros.

Birigui, 03 de abril de 2017.

  
LUCIANO PACO DA SILVA  
(Presidente)

  
EDNA MANTOVAN GARCIA  
(Membro)

  
VALDELICIO DOMINGUES  
(Membro)

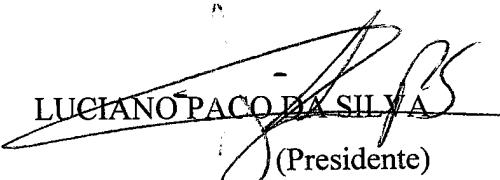
12

## TERMO DE DELIBERAÇÃO

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezessete, sito a Rua Ribeiro de Barros, 118, Bairro Centro, nesta cidade de Birigui, a Comissão de Sindicância Administrativa, nos autos do processo n.º 008/2017, para apurar supostas irregularidades quanto a não inserção de veículos doados pela Delegacia no Patrimônio da Prefeitura, por determinação da Presidente, Sr LUCIANO PACO DA SILVA, decidiu deliberar o seguinte:

1. Que decidiram citar Sr. *BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO*, Sr. *MARCIO SOARES*, Sr. *HILÁRIO ZERLOTE*, e a Sra. *ANDRÉA WATANABE BELMONTE*, para prestar esclarecimentos.

E para constar, lavrou-se este termo, que vai assinado pela presidente e pelos membros.

  
LUCIANO PACO DA SILVA  
(Presidente)

  
EDNA MANTOVAN GARCIA  
(Membro)

  
VALDELICIO DOMINGUES  
(Membro)



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

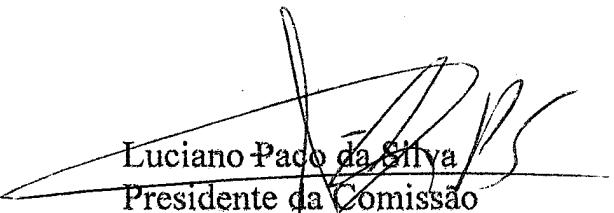


19  
11

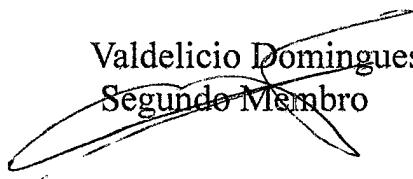
### Certidão

Aos 10 dias do mês de abril de dois mil e dezessete, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado da Prefeitura Municipal de Birigui, onde se achava o Presidente desta Comissão Averiguatória, Luciano Paco da Silva, tendo como primeiro membro Edna Mantovan Garcia, e segundo membro Valdelicio Domingues, nomeados pelo senhor Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo Cristiano Salmeirão, através da portaria Nº 906/2017.

Passado trinta minutos entramos em contato com o senhor Benedito Dafé Gonçalves Filho, via telefone da Secretaria de Meio Ambiente as 8:30 horas, onde o mesmo disse que não compareceria para dar esclarecimentos a esta sindicância conforme orientação de seu advogado. Vai por todos assinado na forma da lei, Eu Edna Montavam Garcia primeiro membro, o digitei.

  
Luciano Paco da Silva  
Presidente da Comissão

  
Edna Mantovan Garcia  
Primeiro Membro

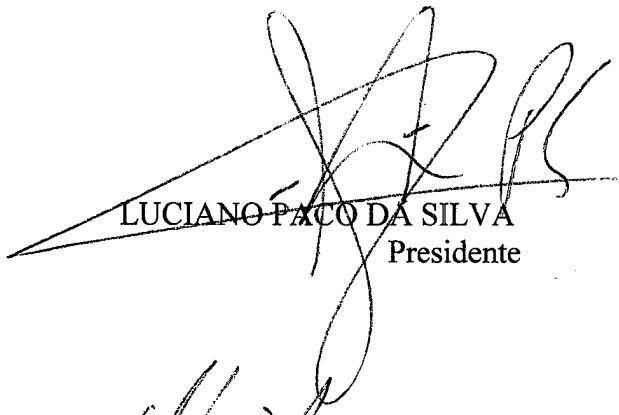
  
Valdelicio Domingues  
Segundo Membro

13  
J

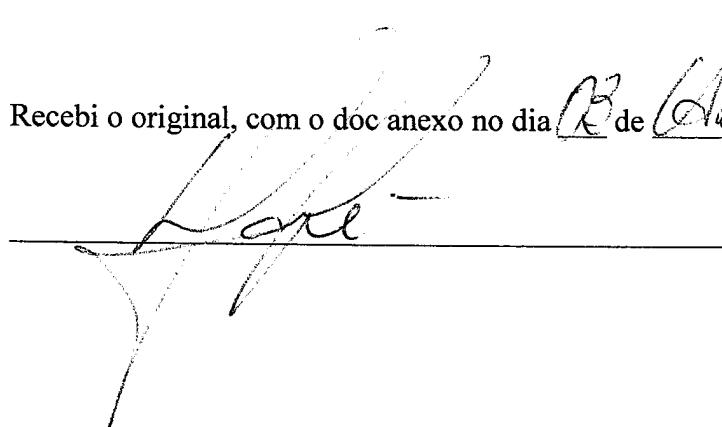
## MANDADO DE CITAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria n.º 906/2017 (cópia anexa), incumbida de apurar os fatos narrados na Sindicância Administrativa n.º 008/2017, venho **CITAR o Sr. BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO** a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no dia **10 de Abril de 2017**, às **8 horas**, à Rua Ribeiro de Barros, 118, Bairro Centro, nesta cidade de Birigüi, Estado de São Paulo, a fim de ser ouvido sobre supostas irregularidades quanto a não inserção de veículos doados pela Delegacia no Patrimônio da Prefeitura, nos autos da Sindicância Averiguatória.

Birigüi, 03 de Abril de 2017

  
LUCIANO PACO DA SILVA  
Presidente

Recebi o original, com o doc anexo no dia 03 de Birigüi de 2017

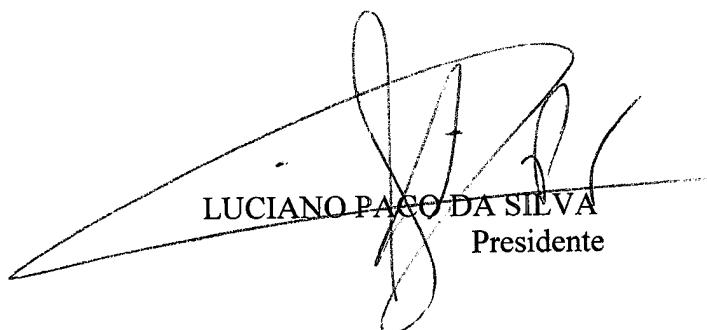


20  
20

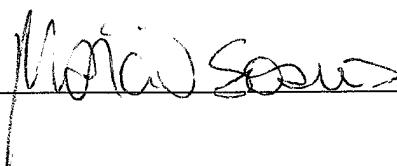
## MANDADO DE CITAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria n.º 906/2017 (cópia anexa), incumbida de apurar os fatos narrados na Sindicância Administrativa n.º 008/2017, venho **CITAR o Sr. MARCIO SOARES** a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no dia **10 de Abril de 2017**, às **9 horas**, à Rua Ribeiro de Barros, 118, Bairro Centro, nesta cidade de Birigüi, Estado de São Paulo, a fim de ser ouvido sobre supostas irregularidades quanto a não inserção de veículos doados pela Delegacia no Patrimônio da Prefeitura, nos autos da Sindicância Averiguatória.

Birigüi, 03 de Abril de 2017

  
LUCIANO PAGO DA SILVA  
Presidente

Recebi o original, com o doc anexo no dia 03 de Abri de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Soares



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



### Termo de Declarações

Aos 10 dias do mês de abril de dois mil e dezessete, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado da Prefeitura Municipal de Birigui, onde se achava o Presidente desta Comissão Averiguatória , Luciano Paco da Silva, tendo como primeiro membro Edna Mantovan Garcia, e segundo membro Valdelicio Domingues, nomeados pelo senhor Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo Cristiano Salmeirão, através da portaria Nº 906/2017 comparece o senhor Marcio Soares portador do RG: 19.849.841 CPF: 90.187.688-71 residente e domiciliado a Rua: Sete de Setembro Bairro, nº 100 – Bairro Vila Xavier.

Perguntado: Qual era o seu cargo na Secretaria na data da entrega das motos em 14/12/2015?

Resposta: Diretor de Desenvolvimento Sustentado e Educação Ambiental

Perguntado: Quem coordenava o Projeto Sementes do Bem? Quem fazia parte?

Resposta: Marcio Soares

Perguntado: Na data da entrega das motos, você estava junto na entrega?

Resposta: Não

Perguntado: Quem ficou como responsável de enviar a documentação para o Patrimônio?

Resposta: Não tinha conhecimento que teria que ser enviado documentos para o Setor de Patrimônio da Prefeitura.

Perguntado: Existia conhecimento de como proceder com a documentação no prazo de 30 (trinta) dias para informar ao Juiz a destinação das motos?

Resposta : Não tinha conhecimento

Perguntado: Quem tinha conhecimento da destinação dos documentos, e quem deveria entregá-los?

Resposta: Todo o processo foi discutido com o Secretário em exercícios na época, Srº Milton Paulo Boer, pois o mesmo tinha conhecimento de todo processo, exceto que teria que encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio.

Perguntado: Quem ficou responsável pelas motos, e por sua retirada no pátio do depósito de veículos apreendidos?

Resposta: O Srº Benedito Dafé Gonçalves Filho

Perguntado: Quem ficou responsável por manter contato no Almoxarifado referente às motos e qual a sua destinação

Resposta: O Srº Benedito Dafé Gonçalves Filho, era quem mantinha contato com o Almoxarifado para dar destinação adequada às motos.

Perguntado: A Srª Andrea Watanabe responsável pelo Setor de Patrimônio, tinha conhecimento das motos?

Resposta: Não

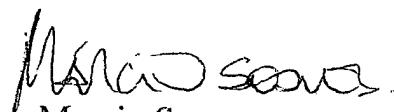
Perguntado; O Srº Hilário Zerlote tinha conhecimento das motos?

Resposta: Tinham conhecimento.

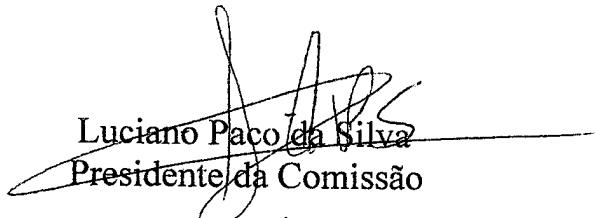
Perguntado: Foi respondido para o juiz o que estava acontecendo com as motos no prazo de 30 dias?

22/02/2014  
Resposta: Sim respondi ao juiz mas não tinha conhecimento que teria que enviar documentação para o almoxarifado.

Depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado na forma da lei, Eu Edna Montavam Garcia primeiro membro, o digitei.



Marcio Soares  
Declarante

~~~~

~~Luciano Paco da Silva~~  
Presidente da Comissão



Edna Mantovan Garcia  
Primeiro Membro



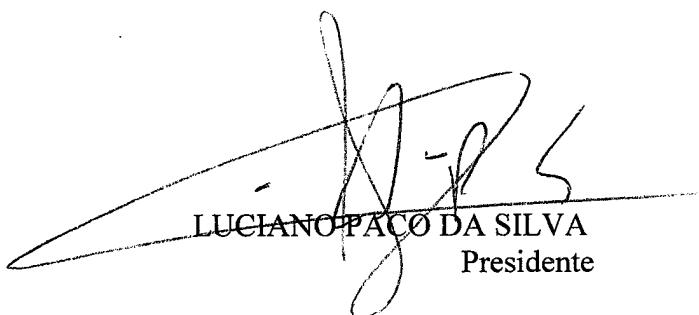
Valdelicio Domingues  
Segundo Membro

23  
2

## MANDADO DE CITAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria n.º 906/2017 (cópia anexa), incumbida de apurar os fatos narrados na Sindicância Administrativa n.º 008/2017, venho **CITAR o Sra. ANDRÉA WATANABE BELMONTE** a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no dia **10 de Abril de 2017**, às **10 horas**, à Rua Ribeiro de Barros, 118, Bairro Centro, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, a fim de ser ouvido sobre supostas irregularidades quanto a não inserção de veículos doados pela Delegacia no Patrimônio da Prefeitura, nos autos da Sindicância Averiguatória.

Birigüi, 03 de Abril de 2017

  
LUCIANO PACÓ DA SILVA  
Presidente

Recebi o original, com o doc anexo no dia 03 de abril de 2017

  
Assinado digitalmente



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



24  
R

### Termo de Declarações

Aos 10 dias do mês de abril de dois mil e dezessete, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado da Prefeitura Municipal de Birigui, onde se achava o Presidente desta Comissão Averiguatória, Luciano Paco da Silva, tendo como primeiro membro Edna Mantovan Garcia, e segundo membro Valdelicio Domingues, nomeados pelo senhor Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo Cristiano Salmeirão, através da portaria Nº 906/2017 comparece o senhora Andrea Watanabe Belmonte portadora do RG: 19.567.421 CPF: 153.412.648-19 domiciliada a Rua: Consolação, nº 384 Bairro Parque Pinheiro.

Perguntado: Tinha conhecimento da doação de 03 (três) motos a Secretaria de Meio Ambiente para o (Projeto Sementes do Bem) na data 17/12/2015?

Resposta: Não tinha conhecimento da doação das referidas motos

Perguntado: Teve o conhecimento quando as motos foram recebidas no Almoxarifado?

Resposta: Não tive conhecimento

Perguntado: Qual a data que a Sr<sup>a</sup> tomou conhecimento das motos estarem no Almoxarifado?

Resposta: Fiquei sabendo em janeiro de 2017, quando o atual Secretário do Meio Ambiente o Srº Juliano Salomão Guimarães se apresentou ao Patrimônio perguntando sobre a doação de três motos adquirida para o projeto Sementes do Bem, juntamente com os documentos de Alto de Entrega e assim perguntou se as mesmas tinham sido patrimoniadas ou entregues para serem vendidas como sucata, a resposta foi que eu não tinha conhecimento da existência dessas motos.

Perguntado: Em algum momento chegou alguma documentação para a Sr<sup>a</sup> pedindo que fossem tomadas as devidas providências em relação às motos?

Resposta: Nunca recebi nenhum documento relacionado a doação entregue, recebida pelo Meio Ambiente.

Perguntado: Quais foram as providências tomadas ao ter conhecimento dos fatos?

Resposta: Sugerí que fosse aberto uma sindicância averiguatória dos fatos.

Depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado na forma da lei, Eu Edna Montavam Garcia primeiro membro, o digitei.

Edna Montavam Garcia

Valdelicio Domingues

24

R

25  
R

Andrea Watanabe Belmonte  
Declarante

Luciano Paco da Silva  
Presidente da Comissão

Edna Mantován Garcia  
Primeiro Membro

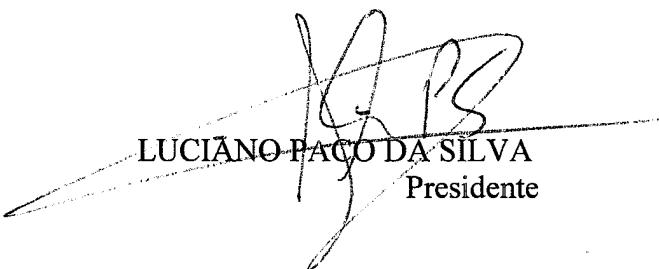
Valdelicio Domingues  
Segundo Membro

26  
2

## MANDADO DE CITAÇÃO

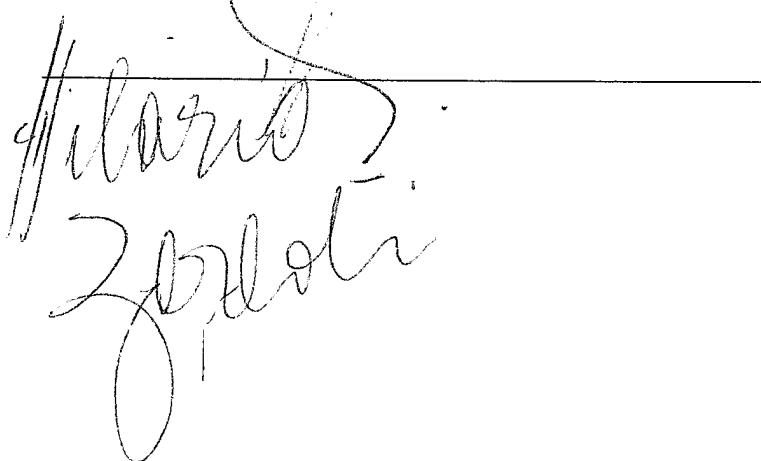
Na qualidade de Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria n.º 906/2017 (cópia anexa), incumbida de apurar os fatos narrados na Sindicância Administrativa n.º 008/2017, venho **CITAR o Sr. HILÁRIO ZERLOTE** a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no dia **10 de Abril de 2017**, às **13 horas**, à Rua Ribeiro de Barros, 118, Bairro Centro, nesta cidade de Birigüi, Estado de São Paulo, a fim de ser ouvido sobre supostas irregularidades quanto a não inserção de veículos doados pela Delegacia no Patrimônio da Prefeitura, nos autos da Sindicância Averiguatória.

Birigüi, 03 de Abril de 2017



LUCIANO PACO DA SILVA  
Presidente

Recebi o original, como doc anexo no dia 3 de 04 de 2017



Hilário Zerlote



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



### Termo de Declarações

Aos 10 dias do mês de abril de dois mil e dezessete, nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado da Prefeitura Municipal de Birigui, onde se achava o Presidente desta Comissão Averiguatória , Luciano Paco da Silva, tendo como primeiro membro Edna Mantovan Garcia, e segundo membro Valdelicio Domingues, nomeados pelo senhor Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo Cristiano Salmeirão, através da portaria Nº 906/2017 comparece o senhor Hilário Zerloti portador do RG: 9.881.314 CPF: 557.367.858-20 domiciliado a Avenida Nove de Julho, nº 1649 Bairro Jardim Stábile.

Perguntado: O Senhor tinha conhecimento dessas motos doadas a Secretaria de Meio Ambiente para o Projeto Sementes do Bem?

Resposta: Não tinha conhecimento

Perguntado: Foi passado ao Senhor o documento dizendo que as motos eram sucata ou que poderiam ser recuperadas?

Resposta: Não

Perguntado: O Senhor encaminhou algum documento para a Seção de Patrimônio, para serem tomadas as devidas providências?

Resposta: Não

Perguntado: O Senhor tem conhecimento de quem recebeu as motos no Almoxarifado?

Resposta: Não tenho conhecimento, tomei conhecimento quando passei e vi as motos ali paradas e perguntei aos funcionários quem havia deixado as motos no setor, e me responderam que havia sido a Secretaria de Meio Ambiente.

Perguntado: Alguém mantinha contato com o Senhor da Secretaria de Meio Ambiente referente a essas motos?

Resposta: Não mantinha contato com nenhum funcionário da referida Secretaria, para tratar de assuntos referentes ao que seria feito em relação a essas motos.

Perguntado: O Senhor mantinha contato com o Senhor Benedito Dafé Gonçalves Filho para tratar do assunto das motos.

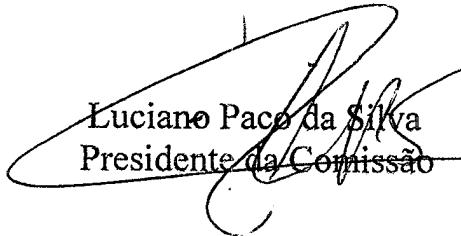
Resposta: Não mantinha nenhum contato com o Senhor Dafé.

Pergunta: Quando tomou conhecimento sobre as motos o Senhor tomou alguma providência?

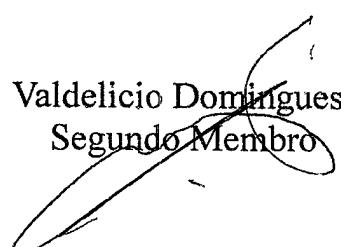
Resposta: Não tomei nenhuma providência, pois não foi entregue sobre minha responsabilidade.

Depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado na forma da lei, Eu Edna Mantovan Garcia primeiro membro, o digitei.

  
Hilario Zerloti  
Declarante

  
28  
Luciano Paco da Silva  
Presidente da Comissão

  
Edna Mantovan Garcia  
Primeiro Membro

  
Valdelicio Domingues  
Segundo Membro

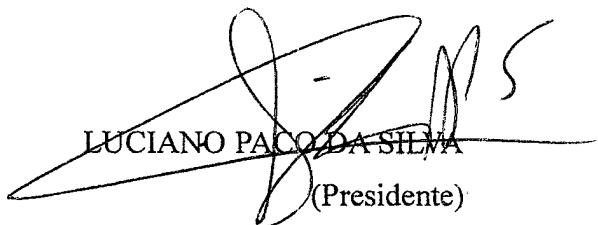
29  
R

### TERMO DE DELIBERAÇÃO

Aos 10 dias do mês de abril de dois mil e dezessete, sito a Rua Ribeiro de Barros, 118, Bairro Centro, nesta cidade de Birigui, a Comissão de Sindicância Administrativa, nos autos do processo n.º 008/2017, para apurar supostas irregularidades quanto a não inserção de veículos doados pela Delegacia a Secretaria de Meio Ambiente projeto Sementes do bem, por determinação do Presidente, Sr LUCIANO PACO DA SILVA, decidiu deliberar o seguinte:

1. Que decidiram requisitar ao Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Birigui, o cargo de cada um dos citados exercia ou exerce bem como a data de admissão e a data de exoneração de cada um Sr. *BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO, Sr. MARCIO SOARES, Sr. HILÁRIO ZERLOTE, e a Sra. ANDRÉA WATANABE BELMONTE.*

E para constar, lavrou-se este termo, que vai assinado pelo presidente e pelos membros.



LUCIANO PACO DA SILVA  
(Presidente)



EDNA MANTOVAN GARCIA  
(Membro)



VALDELICIO DOMINGUES  
(Membro)



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



30  
AC

Birigui, 10 de abril de 2017.

Memorando nº 072/2017

Da: Comissão de Sindicância Averiguatória nº 008/2017

Para: Departamento de Recursos Humanos

A/C da Sr<sup>a</sup> Maria Toshimi Kanetomi

Venho através deste requisitar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Birigui o cargo que cada um dos citados abaixo exerceia ou exerce, bem como a data de admissão e data de exoneração de cada um, Srº Benedito Dafé Gonçalves Filho, Srº Marcio Soares, Srº Hilário Zerloti e a Sr<sup>a</sup> Andrea Watanabe Belmonte.

Atenciosamente,

*LUCIANO PACO DASILVA*

*Presidente da Comissão Averiguatória*

*Flávia  
10/04/17*



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos

31/04/2017  
Birigui, 11 de abril de 2017.

## **Memorando DRH 085/2.017**

**DA: Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

**PARA: Comissão de Sindicância Averiguatória nº 008/2017**

Prezados,

Em atendimento ao pedido formulado nos autos do Memorando nº 072/2017, informamos o seguinte:

BENEDITO DAFF GONCALVES FILHO foi funcionário desta Prefeitura Municipal, admitido em 03/02/2010, no cargo nomeado em comissão de 'chefe seção das áreas verdes, parques e jardins', se desligando deste cargo em 05/06/2012.

Informamos também, que o referido servidor foi admitido em 08/10/2012, novamente no cargo nomeado em comissão de 'chefe de seção das áreas verdes, parques e jardins', sendo desligado deste cargo em 03/02/2015.

Informamos, ainda, que o aludido servidor foi admitido em 03/02/2015, no cargo nomeado em comissão de 'chefe de seção de proteção ambiental rural', se desligando deste cargo em 01/07/2016.

MARCIO SOARES foi funcionário desta Prefeitura Municipal, admitido em 13/06/2011, no cargo nomeado em comissão de 'diretor do departamento de desenvolvimento sustentado e educação ambiental', se desligando deste cargo em 03/01/2017.

HILÁRIO ZERLOTI foi funcionário desta Prefeitura Municipal, admitido em 06/04/2006, no cargo nomeado em comissão de 'coordenador de gabinete', sendo desligado deste cargo em 30/01/2008.

Informamos também, que o referido servidor foi admitido em 11/03/2008, no cargo nomeado em comissão de 'coordenador de gabinete', sendo desligado deste cargo em 16/05/2012.

Informamos, ainda, que o aludido servidor foi admitido em 02/01/2013, no cargo nomeado em comissão de 'secretário adjunto de serviços públicos, água e esgoto', sendo desligado deste cargo em 07/05/2014.

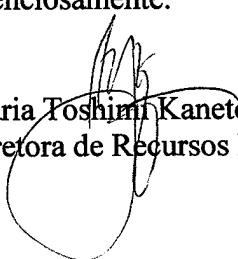
Informamos por fim, que o referido servidor foi admitido em 07/05/2014, no cargo nomeado em comissão de 'diretor do departamento de serviços públicos', sendo desligado deste cargo em 14/11/2016.

ANDREA WATANABE é funcionária desta Prefeitura Municipal, admitida em 02/05/1995, no cargo efetivo de ‘escrituraria’, exercendo atividade no cargo nomeado em comissão de ‘chefe da seção de patrimônio’ admitida em 01/04/2005, nos quais permanece até a presente data.

Sem mais

Atenciosamente.

Maria Toshimi Kanetomi  
Diretora de Recursos Humanos



35  
21

## JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Processo Sindicância nº 008/2017

**Denunciado: Apurar as responsabilidades quanto a não inserção de veículos doados pela delegacia no Patrimônio da Prefeitura Municipal de Birigui**

Vistos, relatados, etc., os presentes autos, verificamos que:

As responsabilidades quanto a não inserção de veículos doados pela delegacia no Patrimônio da Prefeitura Municipal de Birigui, a comissão apresenta o relatório as fls, 30,31 e 32

É o relatório.

O presente procedimento teve seu início com a nova gestão, onde o atual Secretário de Meio Ambiente o Senhor Juliano Salomão Guimarães, tomou conhecimento através de documentação, onde consta que foi feito uma doação de 03(Três) motos para o projeto Sementes do Bem, feito isto procurou o setor de Patrimônio da Prefeitura onde a Senhora Andreia Watanabe Belmonte chefe da seção de patrimônio alegou que até então desconhecia, o secretário de meio ambiente informou os fatos e pediu providências.

Esta comissão se reuniu, onde ficou deliberado que seria convocado para prestar esclarecimentos o Senhor Benedito Dafé Gonçalves Filho, o Senhor Marcio Soares, o Senhora Andreia Watanabe Belmonte e o Senhor Hilario Zerloti.

Os notificados prestaram depoimentos ás fls. 21,22,24,25,27 e 28 todos os citados que compareceram, exceto o senhor Benedito Dafé Gonçalves Filho que não compareceu, conforme certidão fls.18.

24/11

Esclareceu o senhor Marcio Soares, que na época do ocorrido exercia o cargo de Diretor de Desenvolvimento Sustentado e Educação Ambiental, sendo o mesmo coordenador do projeto Sementes do Bem, e que tinha conhecimento somente que teria que enviar um documento para o Juiz informando o que teria sido feito com as motos, mas alega desconhecer que teria que enviar um documento para o setor de Patrimônio pedindo a incorporação das motos aos materiais inservíveis(sucata).

Esclareceu a senhora Andreia Watanabe Belmonte, não ter conhecimento da existência das motos, e que tomou conhecimento após o atual Secretário de Meio Ambiente Juliano Salomão apresentar-se ao setor de Patrimônio perguntado sobre a doação de 03(Três) motos, adquiridas para o projeto Sementes do Bem, junto com os documentos de Auto de Entrega, e assim perguntou se as mesmas tinham sido patrimoniadas ou entregues para serem vendidas como sucata e após tomar conhecimento dos fatos sugeriu a declarante que fosse aberto uma sindicância averiguatória dos fatos.

Esclareceu o senhor Hilario Zerloti, não ter conhecimento da doação das motos a Secretaria de Meio Ambiente, e que ficou sabendo da existência das motos quando passou e viu-as paradas ali no setor, e perguntando aos funcionários do almoxarifado, relataram quem deixou as motos foi a Secretaria do Meio Ambiente, e que não tomou nenhuma providência pois as mesmas não forma entregues sobre sua responsabilidade.

O Senhor Benedito Dafé Gonçalves Filho, não compareceu para esclarecimentos, passados trinta minutos de espera entramos em contato com o citado, via telefone da Secretaria de Meio Ambiente onde o mesmo disse, que não compareceria para dar esclarecimentos a esta Sindicância conforme orientação de seu advogado.

A comissão entende, que houve uma falha de comunicação entre as citadas Secretarias, e o desconhecimento de como proceder no que se refere aos trâmites legais.

Entendemos que o objeto não poderia ser incorporado no Patrimônio haja vista que este já fora recebido pela Prefeitura como material inservível(sucata), conforme fls.05,09 e 13 e deviria ter sido dado a devida destinação.

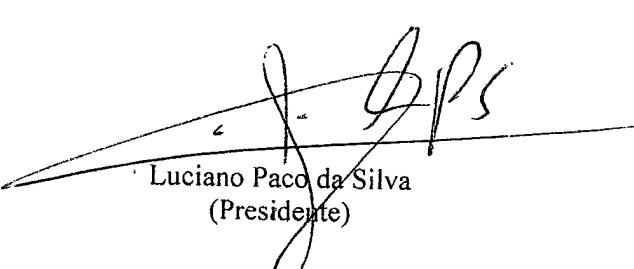
35  
h.

Pelas provas produzidas nos autos, esta comissão apurou que não houve violação das normas de disciplina do funcionalismo razão pela qual opina, pelo arquivamento do processo, conforme a Lei nº 3040 de 27 de Setembro de 1993, Art.198, Inciso I.

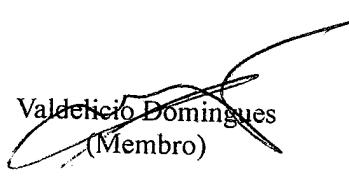
A Comissão sugere a Secretaria de Administração, que avalie a possibilidade de enviar um Ofício a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Birigui, esclarecendo que qualquer tipo de doação recebida pelo município, que imediatamente seja enviado um documento ao setor de Patrimônio para avaliação da senhora Andreea Watanabe Belmolte para que sejam tomadas as devidas providências, e para que não ocorra situações como esta, assim, esclarecendo a todas as secretarias para que os funcionários tomem ciência do correto procedimento.

É o parecer da Comissão.

Birigui, 12 de abril de 2017.

  
Luciano Paco da Silva  
(Presidente)

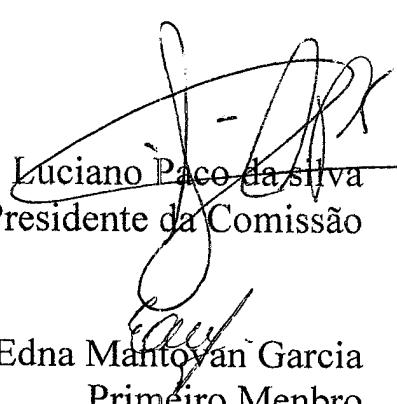
  
Edna Mantovan Garcia  
(Membro)

  
Valdecio Domingues  
(Membro)

36  
2

## **Termo de Encerramento**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, encontram-se os trabalhos da presente Sindicância Administrativa (processo nº 008/2017) por esta Comissão, nos termos da Portaria de Designação nº 906/2017 presentes nos autos.

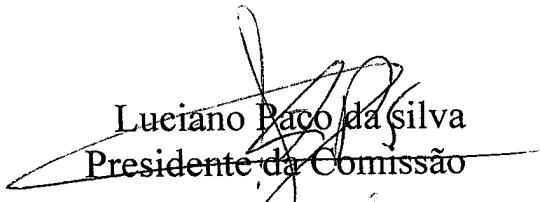
  
Luciano Paco da Silva  
Presidente da Comissão

  
Edna Mantovan Garcia  
Primeiro Menbro

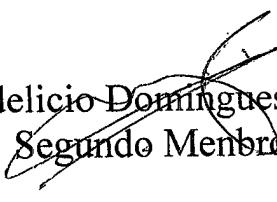
  
Valdelicio Domingues  
Segundo Menbro

## Termo De Remessa

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, em cumprimento à determinação do senhor Presidente da Comissão do presente processo de Sindicância, faço remessa destes autos ao Departamento Jurídico desta Municipalidade para análise, e após, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Cristiano Salmeirão, para fins de direito. Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para as devidas providências e arquivo.

  
Luciano Paco da Silva  
Presidente da Comissão

  
Edna Mantovan Garcia  
Primeiro Menbro

  
Valdelicio Domingues  
Segundo Menbro



**Prefeitura Municipal de Birigüi**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DESPACHO**

Ref.: Sindicância Averiguatória nº 008/2017  
Ato: Portaria nº 906/2017

Vistos os autos, com base nas informações e documentos produzidos, acolho o Relatório de fls. 33/35, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Por conseguinte, no campo funcional, a solução a ser aplicada é o arquivamento dos presentes autos, com base no artigo 198, inciso I, da Lei Municipal nº 3.040/93.

No campo administrativo-gerencial, as providências assinaladas pela Comissão Processante, constituem-se em medida de rigor.

Diante do exposto, determino:

1) À(s) Ilustríssima(s) Autoridade(s) responsável(is) pela Seção de Patrimônio deste Município, para adoção das providências necessárias a fim de que seja dada a competente destinação dos bens mencionados nesta sindicância (sucata);

2) À Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas que oficie as Autoridades Responsáveis pelas Secretarias Municipais, a fim de que seja esclarecido que qualquer tipo de doação recebida pelo Município deve ser comunicada, através de documento, ao Setor de Patrimônio para a avaliação da Senhora Andrea Watanabe Belmonte com o propósito de que sejam adotadas as devidas providências.

3) Oportunamente, que sejam encaminhados os autos ao Departamento de Recursos Humanos para o seu arquivamento, observando-se as formalidades legais.

**Cumpre-se.**

Birigüi, 17 de abril de 2.017.

CRISTIANO SALMEIRÃO  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Biritiguí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

CCG

OFÍCIO N° 479/2017

em 18 de abril de 2017

ASSUNTO: Processo de Sindicância Averiguatória nº 008/2017

Senhora Chefe de Seção,

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia dos documentos do Processo de Sindicância Averiguatória nº 008/2017, referente apuração de eventuais irregularidades e responsabilidade quanto ao recebimento em doação de motores ao “Projeto Sementes do Bem”, para providências que se fizerem necessárias.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, a Senhora  
**ANDRÉA WATANABE BELMONTE**  
Chefe da Seção de Patrimônio da Prefeitura Municipal de  
**BIRIGUI**



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## ORDEM DE SERVIÇO N° 8/2017

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, determina aos Secretários Municipais que qualquer tipo de bens recebidos pelo Município através de doação, deverá ser comunicado imediatamente, através de documento, a Chefe da Seção de Patrimônio para avaliação e adoção das devidas providências

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de abril de dois mil e dezessete.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Biritiguí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

COPIA

OFÍCIO N° 479/2017

em 18 de abril de 2017

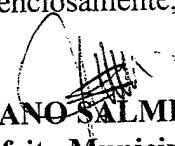
ASSUNTO: Processo de Sindicância Averiguatória nº 008/2017

Senhora Chefe de Seção,

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia dos documentos do Processo de Sindicância Averiguatória nº 008/2017, referente apuração de eventuais irregularidades e responsabilidade quanto ao recebimento em doação de motores ao “Projeto Sementes do Bem”, para providências que se fizerem necessárias.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, a Senhora

**ANDRÉA WATANABE BELMONTE**

Chefe da Seção de Patrimônio da Prefeitura Municipal de **BIRIGUI** CLAUDIO

Recebido: 28/04/2017



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

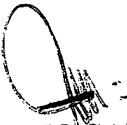
CNPJ 46 151 718/0001-80

## ORDEM DE SERVIÇO N° 8/2017

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, determina aos Secretários Municipais que qualquer tipo de bens recebidos pelo Município através de doação, deverá ser comunicado imediatamente, através de documento, a Chefe da Seção de Patrimônio para avaliação e adoção das devidas providências

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de abril de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.151.718/0001-80  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 1314 / 2017

“Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância Averiguatória”.

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Averiguatória, no Processo nº 008/2017, de 15/03/2017, concluiu-se pelo arquivamento dos autos, observando-se as formalidades legais em 17/04/2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, 27 de Abril de 2017.

Cristiano Salmeirão  
Prefeito Municipal

Genilson Antônio Martins  
Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi  
Diretora de Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 1314 / 2017**

"Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância Averiguatória".

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Averiguatória, no Processo nº 008/2017 , de 15/03/2017, conclui-se pelo arquivamento dos autos, observando-se as formalidades legais em 17/04/2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, 27 de Abril de 2017.

**Cristiano Salmeirão  
Prefeito Municipal  
Genilson Antonio Martins  
Secretário de Administração  
Maria Toshimi Kanetomi  
Diretora de Recursos Humanos**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 28 de abril de 2017

Ano I | Edição nº 81

Página 6 de 17

provimento Comissão o(a) Sr(a) WAGNER PIVETA, matrícula 54414, RG nº 22070548, a partir de 28/04/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor, surtindo seus efeitos a partir de 28/04/2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, 27 de Abril de 2017.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 1313 / 2017

*"Dispõe sobre determinação para que a Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal instaure processo administrativo disciplinar visando a apuração de fatos envolvendo o (a) funcionário(a) público municipal M. C. S.".*

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Na qualidade de autoridade, tendo tomado ciência de irregularidade no serviço, obrigatoriamente determino à Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Funcionalismo Público Municipal, que seja instaurado o competente processo administrativo disciplinar, para apuração dos fatos e com vistas a assegurar os direitos do contraditório e ampla defesa ao

(a) funcionário (a) M. C. S. – 59268, RG: 325187071, lotado (a) no cargo de AUX SERVICOS GERAIS, junto ao SEED - C.E.I.-PROF<sup>a</sup> APCDA C. B. BENASSI, infringindo o disposto no artigo 177, incisos IX, da Lei Municipal nº 3.040/93.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, 27 de Abril de 2017.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 1314 / 2017

*"Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância Averiguatória".*

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Averiguatória, no Processo nº 008/2017, de 15/03/2017, concluiu-se pelo arquivamento dos autos, observando-se as formalidades legais em 17/04/2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, 27 de Abril de 2017.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 1315 / 2017

*"Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância Averiguatória".*

Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Averiguatória, no Processo nº 006/2015, de 20/05/2015, concluiu-se pelo arquivamento dos autos, observando-se as formalidades legais em 17/04/2017

Prefeitura Municipal de Birigui, 27 de Abril de 2017.

Cristiano Salmeirão

Prefeito Municipal

Genilson Antonio Martins

Secretário de Administração

Maria Toshimi Kanetomi

Diretora de Recursos Humanos